

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 23/09/2010

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 12/09/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

310 - Antonio Flávio Causim, nº 01 – equipe Os Periquitos - art. 5º, V – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida**

311 - Eduardo Augusto Zanatelli, nº 17 – equipe Frigorífico – art. 5º, V – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida**

DIRIGENTES

312 - Marcos José Ramos – diretor da equipe Camarões – art. 4º, VI – **2 PARTIDAS**

EQUIPES

313 - Os Camarões – art. 3, IX - **ADVERTÊNCIA**

SÉRIE B-1 ATLETAS

314 - Lucas Rafael Malaquias da Silva, nº 08 – equipe Cerâmica – art. 5º, V – **2 PARTIDAS**

315 - Mauricio Martins, nº 15 – equipe Cerâmica – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

SÉRIE B-2 ATLETAS

316 - José Carlos Rodrigues Filho, nº 11 – equipe Vila Diva – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

317 - Luciano Rodrigues, nº 11 – equipe Guarani – art. 5º, V – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida**

RURAL

DIRIGENTES

318 - Alessandro Rosa Delfino – diretor da equipe Prata – art. 4º, VI - **ADVERTÊNCIA**

EQUIPES

319 - Construribeiro – art. 22 do Regulamento do Campeonato Rural - **ADVERTÊNCIA**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro